

DIOCESE DE IGUATU Ra Dr. Vicente Bezerra da Costa, Nº 479 São Sebastião

CEP: 63500-250 - Iguatu - CE

DECRETO DE DESIGNAÇÃO DOS LOCAIS DE PEREGRINAÇÃO NO ANO SANTO

Aos que este decreto virem, saudação, paz e bênção no senhor!

CONSIDERANDO as celebrações do Ano Jubilar da Encarnação de Nosso Senhor Jesus Cristo, Jubileu da Esperança, conclamado pelo Santo Padre o Papa Francisco a ser celebrado em toda a Igreja, com abertura da Porta Santa da Basílica de São Pedro no Vaticano no dia 24 de dezembro de 2024;

TENDO EM VISTA que o Papa Francisco por meio da Bula Spes non Confundit determinou que em todas as Igrejas Particulares celebrem a abertura do Jubileu no dia 29 de dezembro de 2024 e encerrem este tempo de celebração no dia 28 de dezembro de 2025;

DECRETO como locais de peregrinação neste Ano Santo os seguintes espaços sagrados em nossa Diocese de Iguatu:

- SÉ CATEDRAL SÃO JOSÉ, SITUADA NA CIDADE DE IGUATU;
- SANTUÁRIO SENHOR DO BONFIM, SITUADO NA CIDADE DE ICÓ;
- SANTUÁRIO MÃE RAINHA, SITUADO NA CIDADE DE CARIÚS;
- MATRIZ DE NOSSA SENHORA DAS DORES, SITUADA NA CIDADE DE SENADOR POMPEU;

Os clérigos de nossa Igreja Particular, as diversas pastorais e movimentos organizados na nossa Diocese poderão agendar peregrinações aos locais de peregrinação acima indicados.

Os fiéis que individualmente ou em grupo visitarem esses locais sagrados, participarem das celebrações ali realizadas, dedicando um tempo a adoração eucarística e a meditação da Palavra, concluindo com um Pai-Nosso, a profissão de fé, invocando a Virgem Maria, mãe de Deus e rezando nas intenções do Papa, purificados pelo Sacramento da Penitência e encontrando-se em estado de graça (Cân. 996 § 1), lucrarão indulgência plenária jubilar.

Dada e passada nesta Cúria Diocesana de Iguatu, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 08 de dezembro de 2024 - Solenidade da Imaculada Conceição.

Bispo de Iguatu

trancisco Emandir A. to Pe. Francisco Ernandir Alves Ferreira Chanceler do Bispado